



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 751

Declara de utilidade pública a Associação
Astronômica de Poços de Caldas

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de direito, a Associação Astronômica de Poços de Caldas.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 1º de abril de 1960

Resk Frayha
Prefeito Municipal em exercício